NÚMERO 027
RUBRICA

LEI Nº. 4943 DE 07/03/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

ART.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 5.077.649,68 (cinco milhões, setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove Reais e sessenta e oito centavos),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.062 – Apoio ao Hospital Santa Cruz de Canoinhas
3.3.50.00.00.00.00 – Transf a Entidades Privativas sem Fins Lucrativos...1.865.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

B)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.060 – Ações de MAC – Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.200.000,00
Recurso 133 – Recurso ASPS 18%

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 1.547.649,68
Recursos 254 – Recursos Produção MAC

C)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações diretas.....465.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

ART.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente

NÚMERO 028
RUBRICA

exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 70.000,00 (Setenta mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 14: Fundação Municipal de Esportes
Unidade 14.01: Fundação Municipal de Esportes
Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.3.50.00.00.00.00 – Transf a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos.....70.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

ART. 3º Para suporte do que tratam os artigos 1º e 2º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **5.147.649,68 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove Reais e sessenta e oito centavos),** observando a arrecadação do exercício de 2011 e a tendência de arrecadação do exercício de 2012, discriminados nas seguintes fontes de recursos:

Tabela 1 – Demonstrativo do provável excesso de arrecadação

Recurso	Valor orçado em 2012 (A)	Excesso de Arrecadação Aberto – Lei 4923/2012 (B)	Estimativa de Arrecadação para 2012, conforme a tendência do exercício (C)	Contingenciamento (D)	Provável Excesso de Arrecadação (E=C-A-B-D)
130	29.785.716,00	1.620.000,00	34.250.000,00	444.284,00	2.400.000,00
133	9.175.122,00	130.000,00	10.550.000,00	44.878,00	1.200.000,00
254	5.200.000,00	0,00	6.747.649,68	0,00	1.547.649,68

Fonte: contabilidade, 2012.

Art.4º· Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 07 de março 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 07/03/2012.

DALSON LUIS SALOMON
Secretário de Administração e Finanças